



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 30 de maio de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 29/05/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7393

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 891, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0009928-15.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Exonerar **Mônica Figueiredo Cortez Belchior**, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 26/05/2023, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1648369 e o código CRC 7B815535.



PORTARIA TJRR/PR N. 892, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0004321-21.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 880, de 26/5/2023, publicada no DJE n. 7392, de 29/5/2023, que lotou a empregada pública do ex-Território Federal de Roraima, **Saira Breves Pinto**, na Vara de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 29/05/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1665269 e o código CRC C07940A3.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e



CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0009496-93.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 893 - Dispensar, a pedido, a servidora **Aline Bleich Sander**, Técnica Judiciária, lotada na Divisão de Proteção Unificada das Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 26/5/2023.

N. 894 - Exonerar, a pedido, a servidora **Aline Bleich Sander**, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, código TJ/NM, a contar de 26/5/2023.

N. 895 - Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário ocupado por **Aline Bleich Sander**, em razão de sua exoneração, a contar de 26/5/2023.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 26/05/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1659498 e o código CRC 4BA29C16.

EXTRATO DE DECISÃO



SEI n. 0001752-47.2023.8.23.8000

Assunto: Concessão de pagamento pela prestação de serviços extraordinários

Diante do exposto, com lastro nas manifestações do corpo técnico do Tribunal, **defiro** o pagamento de horas extraordinárias aos servidores Gabriel Silveira Vieira e Targino Carvalho Peixoto, conforme cálculos do evento 1590796.

Não obstante o deferimento do pleito, dê-se ciência à Secretaria de Tecnologia da Informação de que eventuais intervenções programadas no plantão, quando resultarem em pagamento do adicional de serviços extraordinários, estão condicionadas à prévia autorização do Secretário-Geral (art. 6º da Portaria 341/2020 do TJRR).



Publique-se extrato desta decisão.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 29/05/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1655988 e o código CRC A39B28B2.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0000964-33.2023.8.23.8000****Assunto:** Pedido de concessão de gratificação de produtividade.

Isto posto, **indefiro o pedido** de gratificação de produtividade à servidora Diovana Maria Guerreiro Saldanha Carvalho, com fundamento na Resolução 44/2022 e no § 2º do art. 19 da Resolução 22/2019.

Publique-se extrato desta decisão.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 29/05/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1595141 e o código CRC 5083A667.

SECRETARIA-GERAL**DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO n.0006259-85.2022.8.23.8000**

Assunto: Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Perito nas áreas de **Grafotécnica, Contábil, Perita na área Grafotécnica, Documentoscopia, Avaliação de Bens Móveis e Investigador de Usucapião, Perito na área Papiloscopia (Datiloscopia) e Perito na área Engenheiro Civil. (Eps. 1662216, 1664568, 1664584, 1664610 e 1664622)**
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (Ep. 1336379).
4. Portanto, nos termos do item 5.2. do Edital de Credenciamento n. 01/2017 (Ep. [1336379](#)) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 1662220) para credenciar, nos termos do edital, **RAFAELLE PEREIRA DE LIMA (EP 1662216)**, para atuar como **Perita na área Grafotécnica, SIDNEI LEME DA SILVA (EP 1664584)**, para atuar como **Perito na área Contábil, ROSALVA DIAS DA SILVA (EP 1664610)**, para atuar como **Perita na área Grafotécnica, Documentoscopia, Avaliação de Bens Móveis e Investigador de Usucapião, JOSÉ JOYSCELENO FURTADO FREIRE (EP 1664622)**, para atuar como **Perito na área Papiloscopia (Datiloscopia)**, todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e **DIEGO DE LIMA CRUZ (EP 1664568)**, para atuar como **Perito na área Engenheiro Civil**, com atuação somente na comarca de Boa Vista.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício

DECISÃO**Processo ADMINISTRATIVO n. 0005354-46.2023.8.23.8000**

Assunto: PERÍCIA - CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO GERAL DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO FACILITADORES RESTAURATIVOS

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) de interesse do Tribunal para atuarem como facilitadores nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual, cujo objetivo é dar cumprimento à Resolução CNJ 225/2016, que dispõe sobre a implementação da Justiça Restaurativa dos Tribunais de Justiça.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Peritos, objetivando a prestação de serviços de Facilitação de Círculos da Justiça Restaurativa e de Construção de Paz nos processos de jurisdição da Justiça Estadual (Ep. 1664511).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 02/2023 (Ep. 1636791).

4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 02/2023 (Ep.1636791) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 1664516) para credenciar, **RONALDO DA SILVA SANTOS (EP 1664511)**, para atuar como **Peritos objetivando a prestação de serviços de Facilitação de Círculos da Justiça Restaurativa e de Construção de Paz nos processos de jurisdição da Justiça Estadual**, com atuação em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

5. Publique-se e certifique-se.

6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V e VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

SEI nº 0008060-02.2023.8.23.8000

Origem: Secretaria de Gestão de Magistrado

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **DANIEL LINEKE SILVA BORGES**, Assessor de Gabinete, lotado no Secretaria de Gestão de Magistrados, conforme o formulário acostado ao evento 1623004.
2. O SAS informou que o servidor pertence ao Quadro de Pessoal de provimento comissionado deste Tribunal, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta, conforme EP 1661437. De acordo com o despacho SLA, o servidor indicado possui férias programadas períodos de 23/8 a 6/9/2023 e de 17 a 31/10/2023.
3. A Comissão Permanente de Sindicância informou que o servidor não responde à sindicância ou à processo administrativo disciplinar.
4. Instada a se manifestar, a Subsecretaria de Orçamento informou que há disponibilidade orçamentária para custear o presente pleito no valor solicitado.
5. A Subsecretaria de Contabilidade informou que o servidor encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos).
6. Dessa forma, com fulcro nas Portarias GP n.º 826/2015 e 432/2023, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome do servidor **DANIEL LINEKE SILVA BORGES**, portador do CPF nº **004.095.402-18-87**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade
Assessor de Gabinete	Secretaria de Gestão de Magistrado

Elemento de despesa	Valor - R\$
---------------------	-------------

Material de consumo (3.3.90.30)	4.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	4.000,00
Prazo de aplicação	60 dias
Prazo de prestação de contas	10 dias
Modalidade Saque	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	1.200,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	0,00

7. Publique-se. Certifique-se.

PORTARIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2023

N. 207 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010870-47.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Edilon dos Santos Simas	Assistente de Gabinete	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR	
Motivo:	Acompanhamento do serviço de manutenção predial, conforme chamados nº 19236 e 19237, bem como estiramento dos fios da cerca elétrica.	
Data:	29/05/2023	

N. 208 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010285-92.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Naber Saraiva Marques	Assessor Técnico	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarcas de Mucajaí e Caracaraí/RR	
Motivo:	Acompanhar o serviço de Desinsetização.	
Data:	02 e 03/06/2023	

N. 209 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010971-84.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Kelly Barros Ferreira	Assessora Jurídica	0,5 (meia diária)
Anderson Oliveira Lacerda	Chefe de Gabinete de Desembargador	
Alexandre Martins Ferreira	Assessor Jurídico da Presidência	
Claudete Pereira da Silva	Assessora Executiva	
Destino:	Comarca de Bonfim/RR	
Motivo:	Acompanhar a visita do Presidente à Comarca de Bonfim.	
Data:	29/05/2023	

N. 210 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010830-65.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Antonio Marcos Silva de Carvalho	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Trissia Vanessa de Lima Viana		
Melquis Costa Porto		
Kahel Isaac Sahdo		
David Ramalho Pinheiro		
Marcos Antonio Salomão dos Santos		
Motivo:	Segurança Velada.	
Data:	03 a 10/06/2023; 05 a 12/06/2023	

Boa Vista, 29 de Maio de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 29 DE MAIO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 589 - Conceder ao servidor **FRANCIONES RIBEIRO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 29/5 a 7/6/2023 e de 22 a 29/6/2023.

N.º 590 - Conceder à servidora **LETICIA MARTINA LIMA CARDOSO**, Assessora Jurídica, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 5 a 18/6/2023.

N.º 591 - Conceder à servidora **OLANE INACIO DE MATOS LIMA**, Subcoordenadora, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 21 a 25/8/2023.

N.º 592 - Conceder à servidora **VITORIA MARIA SOUSA LEITE**, Assessora Técnica III, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, no período de 13 a 30/6/2023.

N.º 593 - Conceder licença-paternidade ao servidor **GLENN LINHARES VASCONCELOS**, Diretor de Secretaria, no período de 26/5 a 14/6/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0004619-13.2023.8.23.8000

Assunto: Verbas Indenizatórias - REGINALDO GOMES DE AZEVEDO.

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da aposentadoria por invalidez de **Reginaldo Gomes de Azevedo**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 1661293.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANÇA**, Secretário(a), em 26/05/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1663365** e o código CRC **08D54E91**.

CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 29 DE MAIO DE 2023**

A COORDENADORA DO CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 176 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **CARLOS JARDEL FREITAS DUARTE**, Técnico Judiciário, no período de 18 a 25/5/2023.

N.º 177 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **CLAUDETE GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES**, Auxiliar Judiciária, no período de 4/4 a 28/5/2023.

N.º 178 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **JOCEMIR PAIVA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, no dia 26/5/2023.

N.º 179 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, no período de 21/5 a 3/6/2023.

N.º 180 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **TIAGO MENDONÇA LOBO**, Secretário, no período de 23 a 27/5/2023.

N.º 181 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **VÂNIA CELESTE GONÇALVES DE CASTRO**, Técnica Judiciária/Função Técnica Especializada, no período de 21/5 a 19/6/2023.

N.º 182 – Convalidar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ELIANE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI OLIVEIRA**, Escrivã – em Extinção, no período de 30/3 a 20/4/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DANIELA CRISTINA DA SILVA MELO

Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida, em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 29/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO CONTRATO:** 20/2018**PROCESSO SEI Nº:** 0007508-13.2018.8.23.8000**ADITAMENTO:** Sexto Termo Aditivo.**ASSUNTO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motores, geradores, fontes retificadoras, reguladores de tensão, baterias, correias, bicos de injeção, filtros, óleos do motor e demais componentes que integram os grupos geradores instalados nos prédios utilizados pelo Poder Judiciário no Estado de Roraima, incluindo o fornecimento de peças e insumos.**CONTRATADA:** Genesys Serviços e Comércio de Materiais Elétricos LTDA-EPP - CNPJ n. 12.114.056/0001-56.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL da vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, com término em 13/12/2023, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA e REAJUSTE do valor unitário dos itens do Contrato em 4,6507% (IPCA).**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 57, inciso II c/c § 4º, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Elaine de Assis Teixeira - Secretária-Geral, em exercício.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Tiago Pinto Feitosa - Representante Legal.**DATA:** 26 de maio de 2023.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO****Nº DO CONVÊNIO:** 005/2018**PROCESSO SEI Nº:** 0004483-89.2018.8.23.8000**ADITAMENTO:** Primeiro Termo Aditivo.**ASSUNTO:** Comunhão de esforços entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de solução que permita o intercâmbio de dados entre os sistemas do BANCO e do TRIBUNAL, via Webservice, visando, exclusivamente, a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais, compreendendo os serviços de emissão de guia de depósitos e precatórios, atualização de dados da conta judicial, pagamento dos depósitos, fornecimento de saldos e extratos e de informações gerenciais.**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** PRORROGAÇÃO da vigência por mais 12 (doze) meses, com término em 25/05/2024.**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Elaine de Assis Teixeira - Secretária-Geral, em exercício.**REPRESENTANTE DO BANCO:** Cristyanne Barroco Melo Abdala - Gerente Geral.**DATA:** 25 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO:** 44/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0004753-40.2023.8.23.8000**OBJETO:** Aquisição de material permanente (mobiliário), para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.**VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 353.530,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta reais), conforme proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 04/2022.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**CONTRATADA:** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA - CNPJ nº. 66.455.593/0001-99.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR Nº 26/2006 (e suas alterações), Resolução TP/TJRR nº 08/2015 e Resolução TP/TJRR nº 15/2013.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Elaine de Assis Teixeira - Secretária-Geral, em exercício.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Pierre Airam Carvalho Oliveira - Representante Legal.**DATA:** 29 de maio de 2023.**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA****Nº DO TERMO:** 06/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0006304-55.2023.8.23.8000**OBJETO:** Estabelecer 15% (quinze) por cento de desconto nos planos oferecidos pela empresa IMMERSUS CABINES DE ESTUDO, bem como mais 5% (cinco por cento) de descontos nos Combos com mais de 1 turno (a depender do combo).**PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça de Roraima - TJRR - CNPJ: 34.812.669/0001-08 - e IMMERSUS CABINES DE ESTUDO (Galvão & Galvão Serviços LTDA) - CNPJ: 48.657.098/0001-80**VIGÊNCIA:** O prazo será de 24 (vinte e quatro) meses, com término em 29/05/2025.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Elaine de Assis Teixeira - Secretária-Geral, em exercício.**REPRESENTANTE DA EMPRESA:** Lia Isabel Cunha Galvão Rosas - Representante Legal.**DATA:** 29/05/2023

DIRETORIA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU

Expediente de 26/5/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0803504-66.2022.8.23.0010 – Criminal**Réu: **WERFESSON SOARES MESQUITA**

A MM. Juíza Dra. Lana Leitão Martins, Titular da 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do réu **WERFESSON SOARES MESQUITA, nascido no dia 18/08/1991, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: brasileiro, sexo: masculino, filho de Valmira Soares Mesquita, CPF:º 010.561.092-54, RG: 3311163 SSP/RR**, para que tome ciência da SENTENÇA, cujo teor é o que segue: "(...) Postas estas considerações, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia e nas alegações finais apresentadas pelo Ministério Público para CONDENAR o denunciado WERFESSON SOARES MESQUITA, como incurso nas penas do art. 306, § 1º, inciso II, c/c o art. 309, do Código de Trânsito Brasileiro e o art. 331, do Código Penal. (...). Terceira fase. À minguada de causas de aumento ou diminuição, torno a pena definitiva em 6 (seis) meses de detenção, acrescido de 10 dias-multa, à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado, e suspensão ou proibição de se obter permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor por 2 (dois) meses, período proporcional à pena privativa de liberdade, fixada na forma do artigo 293 do CTB. (...). No caso, levando em conta a quantidade de pena aplicada, bem como os outros fatores previstos no art. 33, o regime inicial adequado é o regime aberto, consoante o art. 33, § 2º, c, do Código Penal.(...). Intimado, ainda, para, no prazo de 10 (dez) dias após o trânsito em julgado da sentença, efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos).(....)". Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/5/2023. Eu, Ana Clara Sousa Lima, que o digitei e o assino de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsitos e Ambientais - Criminal, localizado na Sede Administrativa. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin. Av. Cap. Ene Garcez, nº. 1696, 2º andar - Sala 239 - Bairro: São Francisco CEP:69305-135/ Telefone: (95) 3198-4193 e-mail: dapg@tjrr.jus.br.

MILENA FERREIRA

Diretora de Gestão

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0827162-32.2016.8.23.0010 – Criminal**

Réu: **FABRIZIO ARIELL CRUZ SOUTO MAYOR**

A MM. Juíza Dra. Lana Leitão Martins, Titular da 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do réu **FABRIZIO ARIELL CRUZ SOUTO MAYOR, brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Tabatinga/AM, nascido em 08/08/1994, filho de Jorge Gregório Narrea Sotomayor e Sebastiana Souza da Cruz, RG nº 398134-7 SSP/RR**, para que tome ciência da SENTENÇA, cujo teor é o que segue: "(...) Postas estas considerações, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia e nas alegações finais apresentadas pelo Ministério Público para CONDENAR o denunciado FABRIZIO ARIELL CRUZ SOUTO MAYOR, como incurso nas penas do 309, do Código de Trânsito Brasileiro. (...). Terceira fase. À míngua de causas de aumento ou diminuição. Torno a pena definitiva em 6 (seis) meses de detenção. (...). No caso, levando em conta a quantidade de pena aplicada, bem como os outros fatores previstos no art. 33, o regime inicial adequado é o regime aberto, consoante o art. 33, § 2º, c, do Código Penal.(...). Intimado, ainda, para, no prazo de 10 (dez) dias após o trânsito em julgado da sentença, efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos).(...)". Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/5/2023. Eu, Ana Clara Sousa Lima, que o digitei e o assino de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsitos e Ambientais - Criminal, localizado na Sede Administrativa. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin. Av. Cap. Ene Garcez, nº. 1696, 2º andar - Sala 239 - Bairro: São Francisco CEP:69305-135/ Telefone: (95) 3198-4193 e-mail: dapg@tjrr.jus.br.

MILENA FERREIRA
Diretora de Gestão

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0004935-52.2014.8.23.0010 – Criminal**
Réu: **MAILSON SOUSA DA SILVA**

A MM. Juíza Dra. Lana Leitão Martins, Titular da 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do réu **MAILSON SOUSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, garimpeiro, nascido aos 15/10/1988 em Bom Jardim/MA, filho de V.ilaneide Sousa da Silva, com RG nº 256154-2 SSP/RR**, para que tome ciência da SENTENÇA, cujo teor é o que segue: "(...) Isto posto, com fulcro no artigo 107, inciso IV c/c art. 109, inciso VI, art. 110, § 1º, todos do Código Penal, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de MAILSON SOUSA DA SILVA, qualificado nos autos, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal, na sua forma retroativa, em relação ao delito deduzido na denúncia(...). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/5/2023. Eu, Ana Clara Sousa Lima, que o digitei e o assino de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsitos e Ambientais - Criminal, localizado na Sede Administrativa. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin. Av. Cap. Ene Garcez, nº. 1696, 2º andar - Sala 239 - Bairro: São Francisco CEP:69305-135/ Telefone: (95) 3198-4193 e-mail: dapg@tjrr.jus.br.

MILENA FERREIRA
Diretora de Gestão

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0832237-76.2021.8.23.0010**Réu: **RANILDO PEREIRA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(^a) **Lana Leitão Martins**, Titular da 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **RANILDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, CPF nº 834.870.422-15, RG nº 245151 SSP/RR, natural de São João da Baliza-RR, nascido aos 04.04.1985, filho de Maria Amelia Pereira da Silva e Luiz Rodrigues da Silva**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência: - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor**, alegando preliminares e tudo que interesse à sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/05/2023. Eu, Ana Clara Sousa Lima, que o digitei, e Milena Ferreira (Diretora de Gestão) de ordem da MM. Juíza o assinou.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 225 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

MILENA FERREIRA

Diretora de Gestão

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800005-74.2022.8.23.0010**Réu: **ANA LUCIA MARQUES CAVALCANTE**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Lana Leitão Martins**, Titular da 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) ré(u) **ANA LUCIA MARQUES CAVALCANTE, brasileira, solteira, sem ocupação informada, natural de Manaus-AM, nascida no dia 03/05/1.979, filha de Lucicleia Marques Cavalcante, portadora do RG nº 227418/SSP-RR, cadastrada no CPF sob o nº 817.865.812-72**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART. 303, § 1º, c/c o ART. 302, § 1º, inciso I, por duas vezes em concurso formal próprio do ART. 70 do CP (duas vítimas); e 306, todos combinados com o ART. 298, inciso III, todos do Código de Trânsito Brasileiro, em concurso material de crimes (ART. 69, CP)**, alegando preliminares e tudo que interesse à sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/05/2023. Eu, Ana Clara Sousa Lima, que o digitei, e Milena Ferreira (Diretora de Gestão) de ordem da MM. Juíza o assinou.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 225 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

MILENA FERREIRA

Diretora de Gestão

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0808370-88.2020.8.23.0010**Réu: **MANOEL ELIZANIA SOUZA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Lana Leitão Martins**, Titular da 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MANOEL ELIZANIA SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, mecânico, CPF nº 327.979.072-72, RG nº 89.120 SSP-RR, filho de Sebastião Rodrigues da Silva e Maria Cleonália de Souza, nascido aos 15.06.1973, natural de Rio Branco-AC**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART. 329, 330 e 331, do CP e ART. 306, da Lei 9.503/97**, alegando preliminares e tudo que interesse à sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/05/2023. Eu, Ana Clara Sousa Lima, que o digitei, e Milena Ferreira (Diretora de Gestão) de ordem da MM. Juíza o assinou.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 225 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

MILENA FERREIRA

Diretora de Gestão

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

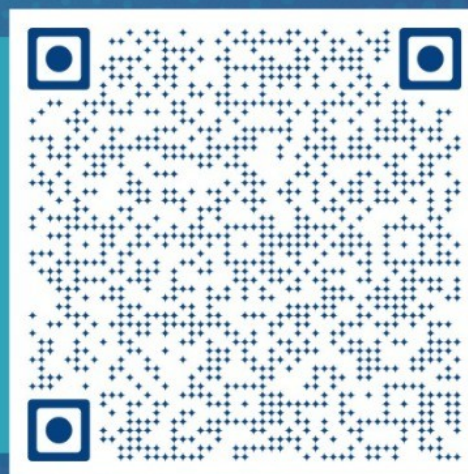
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 26/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0807178-52.2022.8.23.0010 – Cumprimento de Sentença

EXEQUENTE: ESTADO DE RORAIMA CNPJ: 84.012.012/0001-26

EXECUTADA: ISRAEL GRANJEIRO ROCHA JUNIOR CPF: 950.607.822-04

CITAÇÃO, de **ISRAEL GRANJEIRO ROCHA JUNIOR CPF: 950.607.822-04**, para todos os termos e atos da ação de Cumprimento de Sentença, processo de número 0807178-52.2022.8.23.0010, e nos termos do inciso II do art. 256 do Código de Processo Civil, querendo, interpor contestação no prazo de 15 (quinze) dias,.

Advirto, outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 344, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial conforme artigo 257, inciso IV do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26 de maio de 2023. Eu, SHIRLEY KELLY, técnica judiciária, que o digitei e, Thiago Dualibi – Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Thiago Dualibi
Diretor de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0800855-70.2018.8.23.0010 – Ação Civil de Improbidade Administrativa

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA CNPJ: 84.009.794/0001-44

RÉU(s): SILVIO DAMASCENO QUEIROZ DE LIMA CPF 558.921.082-87

NOTIFICAÇÃO, DE SILVIO DAMASCENO QUEIROZ DE LIMA CPF 558.921.082-87, para oferecer manifestação por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a qual poderá ser instruída com documentos e justificações, nos termos do art. 17, §7º da Lei nº 8.249/92.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/05/2023. Eu, SHIRLEY KELLY, técnica judiciária que o digitei e, Thiago Dualibi – Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Thiago Dualibi
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0722148-98.2012.8.23.0010 – Ação Civil de Improbidade Administrativa

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA CNPJ: 84.009.794/0001-44

RÉU(s): JOAO CESAR DE LIMA SEIXAS CPF 804.073.312-04

NOTIFICAÇÃO, DE JOAO CESAR DE LIMA SEIXAS CPF 804.073.312-04, para todos os termos e atos da Ação Civil de Improbidade Administrativa, processo de número 0722148-98.2012.8.23.0010, e nos termos do inciso II do art. 256 do Código de Processo Civil, querendo, interpor contestação no prazo de 15 (quinze) dias.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/05/2023. Eu, SHIRLEY KELLY, técnica judiciária que o digitei e, Thiago Dualibi – Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Thiago Dualibi
Diretor de Secretaria

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 29/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS SEGUNDO DA SILVA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0832307-59.2022.8.23.0010**, Ação Monitória, em que figura como autor O. FIDELIS DA SILVA JUNIOR e parte ré **MARCOS SEGUNDO DA SILVA**. Como se encontra a parte ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, no escopo de **CITAR** esta nos termos do artigo 701, ss. do NCPC, para efetuar o pagamento do valor apontado na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como ao pagamento de honorários advocatícios de 5 % (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou, caso prefira, para apresentar **EMBARGOS À MONITÓRIA** (art. 701, caput, e art. 702, caput, ambos do NCPC, respectivamente) no mesmo prazo. Ficará, outrossim, isento do pagamento das custas processuais. caso efetue o pagamento voluntário dentro do referido prazo (art. 701, § 1º, NCPC), constituindo-se de pleno direito em título executivo judicial, independentemente de qualquer finalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no artigo 702 do NCPC,

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE ÔMEGA CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0804667-47.2023.8.23.0010**, Ação de Reintegração de Posse, em que figura como autor **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO** e parte ré **ÔMEGA CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA**. Como se encontra o réu **ÔMEGA CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITÁ- LO** por todo o conteúdo da petição inicial, podendo oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015. Se a ré não contestar a ação, será nomeado(a) defensor(a) dativo(a) com o prosseguimento do litígio.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVILANI COSTA MANGABEIRA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0821393-67.2021.8.23.0010**, Ação Monitória, em que figura como autor COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PUBLICAS FEDERAIS LTDA e parte ré **EVILANI COSTA MANGABEIRA**. Como se encontra a parte ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, no escopo de **CITAR** esta nos termos do artigo 701, ss. do NCPC, para efetuar o pagamento do valor apontado na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como ao pagamento de honorários advocatícios de 5 % (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou, caso prefira, para apresentar **EMBARGOS À MONITÓRIA** (art. 701, caput, e art. 702, caput, ambos do NCPC, respectivamente) no mesmo prazo. Ficará, outrossim, isento do pagamento das custas processuais. caso efetue o pagamento voluntário dentro do referido prazo (art. 701, § 1º, NCPC), constituindo-se de pleno direito em título executivo judicial, independentemente de qualquer finalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no artigo 702 do NCPC,

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE SILVEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

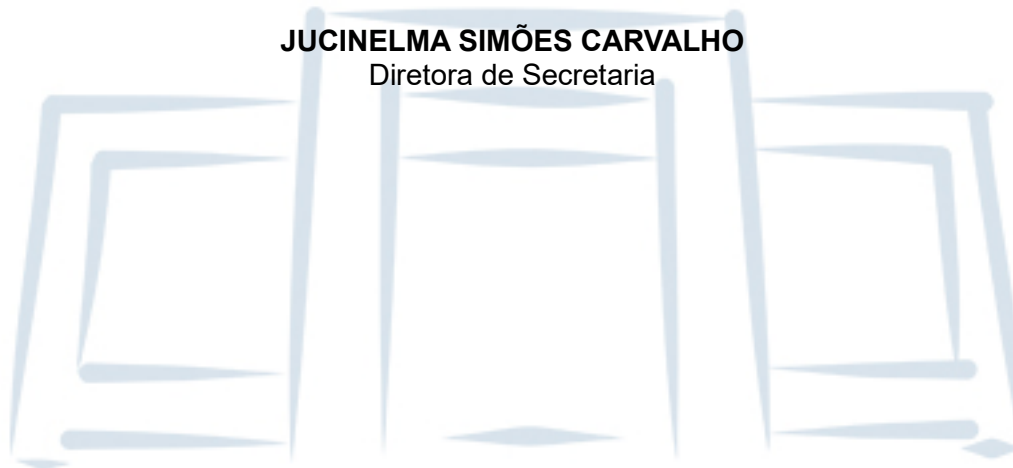
O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0835932-38.2021.8.23.0010**, Ação de Usucapião, em que figura como autor **POLIANA DEMÉTRIO COSTA** e parte ré **J. W. B. DA SILVA – ME representado por DILZOMAR BATISTA DA SILVA**. Como se encontra o **CONFINANTE SILVEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITÁ- LO** por todo o conteúdo da petição inicial (conforme determina o art. 246, §3º, do NCPC), podendo apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado(a) ou Defensor(a) Público(a) constituído, caso tenha interesse.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023.

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO
Diretora de Secretaria



VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 29/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0835526-17.2021.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): João Fabrício Dantas de Melo (RG: XXXX68623 SSP/RJ e CPF/CNPJ: XXX.548.318-13) Nelza Nogueira Câmara (RG: XXXX886 SSP/RJ e CPF/CNPJ: XXX.510.007-04) RR SINALIZAÇÃO LTDA – ME (CPF/CNPJ: XX.X61.592/0001-95)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **João Fabrício Dantas de Melo (RG: XXXX68623 SSP/RJ e CPF/CNPJ: XXX.548.318-13)** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos **no valor de R\$ 145,34 (EP. 71.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Nelza Nogueira Câmara (RG: XXXX886 SSP/RJ e CPF/CNPJ: XXX.510.007-04), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos **no valor de R\$ 2.919,45 (EP. 71.2 e 71.3)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 10 de abril de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 29/05/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a), Titular da Vara da Fazenda EDUARDO ALVARES DE CARVALHO 1º TITULAR Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

Processo: **0800297-89.2015.8.23.0047**- EXECUÇÃO FISCAL

Autor: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA

Réu: **VANDERLEI ANTÔNIO GERVIN**

Como se encontra a parte VANDERLEI ANTÔNIO GERVIN, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, para oferecimento de contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto no art. 1.010, §1º do NCPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca. Eu Lucinete Ferreira de Souza, Técnica Judiciária - SJRI, que o digitei e, Marcos Antonio Demésio dos Santos, Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br

Marcos Antônio Demésio dos Santos
Diretor de Gestão

Expediente de 19/05/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800123-81.2018.8.23.0045**

Réu: **GREGORI OSUE CONDE PRIETO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(^a) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu GREGORI OSUE CONDE PRIETO, nascido no dia 03/01/1993, em SAN FELIX/CIUDAD GUAYANA/VENEZUELA, sexo: masculino, filho de ROSA MADRID e de IVAN MEDINA, estado civil: Solteiro(a)**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 19/5/2023. Eu, Guilherme Vasconcelos Aguilar dos Santos - SJRI, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 19/5/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800123-81.2018.8.23.0045**

Réu: **ANDRIS RAFAEL MUNOZ HERNANDEZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu ANDRIS RAFAEL MUNOZ HERNANDEZ, nascido no dia 17/11/1983, em VENEZUELA/VE, sexo: masculino, filho de LUISA HERNANDEZ e de ARGELIS MUNOZ, estado civil: Solteiro(a),** para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, **ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 19/5/2023. Eu, Guilherme Vasconcelos Aguilar dos Santos - SJRI, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 29/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0817215-12.2020.8.23.0010

Réu: RENATO DA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª). SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, Titular da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu RENATO DA SILVA, nascido no dia 07/11/1979, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de HAIVIR DA SILVA e de JOAQUIM DA SILVA, RG: 246.077 / SSP - RR, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) CONDENAR RENATO DA SILVA, nas penas do art. 121, § 2º, incisos I, III e IV, do Código Penal, reconhecendo a agravante do meio cruel.

Dado e passado nesta cidade de Alto Alegre, município do Estado de Roraima, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. E para constar, Eu, Sara da Silva Carvalho, o digitei, e Lorena Barbosa Aucar Seffair –Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR
Diretora de Secretaria

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 29/05/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSÉ ALVES DE SOUSA** e **SALETE VEIGA DE PAIVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, agricultor, com 83 anos de idade, natural de Luzilândia-PI, aos vinte dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e trinta e nove, domiciliado na Rua Joca Farias, 2222, Jardim Caranã, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO ALVES DE SOUSA** e **FRANCISCA ALVES DE SOUSA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, aposentada, com 65 anos de idade, natural de Reriutaba-CE, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e cinquenta e sete, residente e domiciliada na Rua Joca Farias, 2222, Jardim Caranã, Boa Vista-RR, filha de **ANTÔNIO VEIGA DE PAIVA** e **FAUSTA LOPES DA CONCEIÇÃO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **HAILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA** e **NIKITA SEBASTIANA CAMPOS DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, nivelador, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos seis dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, domiciliado na Rua Altair Pereira de Melo, 1108, União, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO LOPES** e **ANTONIA MARIA DE SOUSA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônoma, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos dez dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, residente e domiciliada na Rua Altair Pereira de Melo, 1108, União, Boa Vista-RR, filha de **ODEVALDO CAMPOS** e **AMANDA BUCKLEY DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EVERALDO SALES PATRICIO** e **LUCINEUDA DELFINO DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, autônomo, com 63 anos de idade, natural de Amaraji-PE, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e nove, domiciliado na Av. General Ataíde Teive, 3809, Asa Branca, Boa Vista-RR, filho de **SEVERINO RAMOS PATRICIO** e **GERCINA SALES PATRICIO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, autônoma, com 56 anos de idade, natural de Jaguaruana-CE, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e sete, residente e domiciliada na Av. General Ataíde Teive, 3809, Asa Branca, Boa Vista-RR, filha de **DAMIÃO DELFINO DA SILVA** e **ANA ELITA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2023.